



Laranjeiras – Sergipe

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 003/2024

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de Assistência Social para as equipes do CRAS, do CREAS, Controle Solcail, Secretaria Municipal de Assistência Social, mensurando os indicadores de oferta e seus impactos na vida das famílias no município de Laranjeiras.

**CONTRATADO: M&S CONSULTORIA E EVENTOS LTDA-ME**

**VALOR GLOBAL: 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

30001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
2124 - Manutenção e Funcionamento do Fundo municipal de Assistência Social  
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000

**BASE LEGAL:** art. 72, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Laranjeiras/SE, 13 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ONETE DA MOTA SANTOS**  
Secretária do F.M.A.S